



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Administração, Planejamento e Finanças**; a **Secretária de Educação**; o **Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo**; a **Secretária de Saúde**; o **Secretário da Juventude e do Esporte**; a **Secretária de Cultura e Turismo**; o **Secretário de Desenvolvimento Agrário, Recursos Hídricos e Meio Ambiente** e a **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo do Município de Uruburetama**, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, bem como a **adjudicação** à empresa que apresentou o **menor preço por item**, proferida pelo Sr. Pregoeiro, consoante o que determina o Edital, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUBURETAMA**, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 016/2022.02**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **homologado** em favor da empresa: **FRIGOTIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS, SERVIÇOS, CARNES E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.612.832/0001-97, no valor global de **R\$ 198.652,00 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**, conforme abaixo descrito:

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	<b>ÁGUA NATURAL MINERAL</b> , sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, com tampa de pressão e lacre, contendo <b>20 (vinte) litros</b> , com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega, sem vasilhame. (reposição).	Garrafão	19.000	R\$ 7,90	R\$ 150.100,00
2	<b>ÁGUA NATURAL MINERAL 500ml</b> ; sem gás; acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre; <b>contendo 500 ml</b> , validade 11 meses a contar da data da entrega; pacote com 12 unidades; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc nº274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Pacote	4.250	R\$ 10,80	R\$ 45.900,00
3	<b>VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (galão)</b> , com capacidade para 20 L.	Unidade	170	R\$ 15,60	R\$ 2.652,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 198.652,00</b>	

### Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 – a Comissão Permanente de Licitação, para registro da homologação no sistema informatizado de contabilidade/licitação desta Prefeitura;
- 2 – a Controladoria desta Prefeitura para conhecimento e anotações;
- 3 – a Coordenadoria Jurídica, para elaboração dos Contratos;
- 4 – a Comissão de Licitação, para emissão das convocações para assinaturas dos Contratos;



- 5 – ao Setor de Contabilidade para empenho das despesas de que trata este procedimento licitatório;  
e  
6 – ao Pregoeiro para fechamento do presente processo no Portal de Licitações do TCE-CE.

Uruburetama/CE, 08 de abril de 2022.

  
**Francisco Alcione Chaves da Silva**  
Secretário de Adm. Planejamento e Finanças

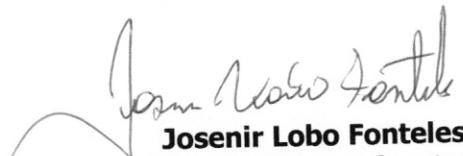
  
**Georgya Almeida de Sousa Barbosa**  
Secretária de Saúde

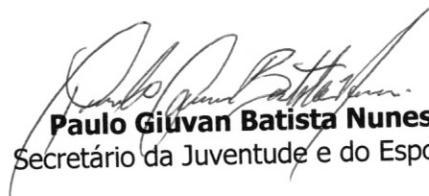
  
**Lucélia Cássia Rodrigues Viana**  
Ordenadora de Despesas da Sec. de  
Desenvolvimento Social, Trabalho e  
Empreendedorismo.

  
**Adrijane Mesquita Chaves**  
Secretária de Educação

  
**Fernanda Mara Mota Braga Carneiro**  
Secretária de Cultura e Turismo

  
**Juviano Coêlho dos Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Agrário,  
Recursos Hídricos e Meio Ambiente

  
**Josenir Lobo Fonteles**  
Secretário de Obras, Infraestrutura e  
Urbanismo

  
**Paulo Giuvan Batista Nunes**  
Secretário da Juventude e do Esporte